



ACORDO DE COOPERAÇÃO

Entre a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e a Universidade de Gotemburgo (GU)

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, localizada na Rua Vera Paz (Unidade Tapajós), S/N, Bairro Salé, 68040-070, Santarém, Pará, Brasil, sob CNPJ nº. 11118393/001-59, representada pelo seu Reitor Hugo Alex Carneiro Diniz, e a Universidade de Gotemburgo, localizada em Renströmsgatan 6, 412 55, Gotemburgo, Suécia, representada pela sua reitora, Dra. Eva Wiberg, em reconhecimento de seus princípios e valores comuns de excelência acadêmica e responsabilidade social, ao abrigo do Acordo de Cooperação existente entre as duas universidades, processo UFOPA número 23204.001292/2021-40, concordam em estabelecer o presente termo aditivo, em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países e normas de direito internacional, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – Objeto

O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo fundamental estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas Instituições. Através de suas futuras ações de mobilidade e cooperação, ambas as instituições se esforçarão para construir uma parceria estratégica no futuro.

Cláusula 2 – Propósito

Com a finalidade de cumprir o objetivo previsto na cláusula anterior, ambas as instituições concordam em desenvolver atividades conjuntas visando prioritariamente:

- a) Intercâmbio de estudantes, membros do corpo docente e do quadro técnico de nível superior;
- b) Cooperação técnico-administrativa, científica e de pesquisa;
- c) Intercâmbio de informações sobre o processo de implantação das instituições, incluindo aquelas sobre o projeto pedagógico e social;



GÖTEBORGS UNIVERSITET
INST FÖR HISTORISKA STUDIER

COOPERATION AGREEMENT

Between the Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) and the University of Gothenburg (GU)

The Federal University of West Para-UFOPA, Rua Vera Paz (Unidade Tapajós), S/N, Bairro Salé, 68040-255, Santarém, Pará, Brazil, under CNPJ no. 11118393/001-59, represented by its Rector, Hugo Alex Carneiro Diniz, and the University of Gothenburg, located at Renströmsgatan 6, 412 55, Gothenburg, Sweden, represented by the Head of the Department of Historical Studies, Henrik Janson, in recognition of their common principles and values of academic excellence and social responsibility, both institutions agree to sign this Cooperation Agreement, UFOPA process number 23204.001292/2021-40, in accordance with the legislation in their respective countries and international law, upon the terms below:

Clause 1 – Object

This Cooperation Agreement aims to establish an academic, scientific and cultural cooperation between the two institutions. Through their future actions of exchange and cooperation, both institutions endeavor to build a strategic partnership in the future.

Clause 2 – Purpose

In order to achieve the objective laid down in the preceding clause, both institutions agree to develop joint activities aiming primarily at:

- a) Exchange of students, faculty members and graduated technical staff;
- b) Technical-administrative, scientific and research cooperation;
- c) Exchange of information about the implantation process of the institutions, including information about the pedagogical and social project;
- d) Participation in lectures and academic meetings, courses and international cultural exchange activities;
- e) Other activities deemed as in mutual interest.



d) Participação em seminários e reuniões acadêmicas, cursos e atividades de intercâmbio cultural internacionais;

e) Outras atividades consideradas de interesse mútuo.

Todas as atividades conjuntas serão objeto de acordos específicos separados a serem estabelecidos no futuro.

Cláusula 3 - Administração e Execução

Os Reitores da UFOPA e da GU sempre que o entenderem, poderão nomear representantes de suas respectivas instituições e conferir-lhes poderes de assinatura e de execução dos atos que se celebrem ao abrigo do presente Acordo de Cooperação.

Cláusula 4 - Obrigações das partes

Com vista a estabelecer a cooperação proposta de forma eficaz, qualquer das partes, mediante prévia consulta, compromete-se em colocar à disposição da outra os meios necessários à realização das ações acordadas, respeitando as regras estabelecidas entre ambas e sem prejuízo do seu normal funcionamento.

Cláusula 5 – Coordenação

As ações a serem desenvolvidas com base neste Acordo de Cooperação serão coordenadas pelas duas Instituições, por meio das respectivas Unidades de Relações Internacionais.

Cláusula 6 - Resultados e Produtos

Todos os resultados e produtos desenvolvidos resultantes das ações empreendidas ao abrigo deste Acordo de Cooperação serão devidamente referenciados quanto à sua autoria e instituições participantes.

Cláusula 7 – Vigência

O prazo de vigência deste instrumento é de 6 (seis) anos, a partir de 15 (quinze) dias de sua assinatura. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Em caso de rescisão ou denúncia do presente Acordo de Cooperação, as partes



GÖTEBORGS UNIVERSITET INST FÖR HISTORISKA STUDIER

All joint activities shall be subject of following separate specific agreements to be agreed upon in the future.

Clause 3 - Administration and Enforcement

The President of UFOPA and the GU representative may designate representatives of their respective institutions and give them powers of signing and executing the acts and actions under this Cooperation Agreement.

Clause 4 – Obligations

In order to establish the proposed cooperation effectively, either part, after consultation, engages itself to make available for the other part the necessary means for the realization of the agreed actions, respecting the rules established between both, and without prejudice to its normal operation.

Clause 5 – Coordination

The actions to be developed under this Cooperation Agreement shall be coordinated by both institutions, through the respective units of international affairs.

Clause 6 - Results and products

All results and products resulting from the actions undertaken under this Cooperation Agreement will be properly referenced as to its authorship and participating institutions.

Clause 7 – Term

This instrument is effective for a period of 6 (six) years, from 15 (fifteen) days of its complete signature. It may be terminated at any time by agreement of both parts or terminated by either part, by means of a registered letter sent to the other part, at least 60 (sixty) days in advance.

In case of termination or cancellation of this Cooperation Agreement, the parts will fulfill and conclude its obligations taken under this agreement and its auspices.

Clause 8 – Dispute

The signatories undertake to solve among themselves any questions or difficulties of interpretation that may arise in implementing or executing this Cooperation Agreement.

Clause 9 – Publicity



GÖTEBORGS UNIVERSITET
INST FÖR HISTORISKA STUDIER

comprometem-se a cumprir e concluir as obrigações assumidas nos termos dos acordos celebrados ao seu abrigo.

Cláusula 8 – Litígio

As partes signatárias comprometem-se a resolver entre si quaisquer dúvidas, lacunas ou dificuldades de interpretação que possam surgir na aplicação do presente Acordo de Cooperação.

Cláusula 9 – Publicidade

Será publicado no sítio eletrónico da UFOPA, na página da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, extrato do presente Acordo de Cooperação para fins de atendimento da publicidade inerente aos atos administrativos.

Este Acordo de Cooperação será emitido e assinado em português e inglês, em duas vias, cujo conteúdo de todas é idêntico.

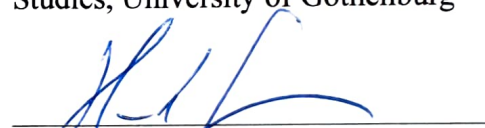
Santarém, de 2020
O Reitor da UFOPA

Prof. Dr. Hugo Alex Cordeiro Diniz

The summary of this agreement will be published at the UFOPA International Committee website to attend the publicity inherent to administrative acts.

This Cooperation Agreement will be issued and signed in Portuguese and English, in two copies, the contents of which are identical.

Gothenburg, February 24th, 2021
The Head of the Department of Historical Studies, University of Gothenburg


Dr. Henrik Janson



Emitido em 03/03/2021

CONTRATO Nº s/n/2021 - ARNI (11.01.40)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 12:28)
ALDENIZE RUELA XAVIER
VICE-REITOR
1776162

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2021, tipo: CONTRATO, data de emissão: 03/03/2021 e o código de verificação: f7ad041481